



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- ERRATA DO PARECER SINDICÂNCIA.
- PORTARIA DE PESSOAL.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 33 - CRÉDITO SUPLEMENTAR.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 34 - CRÉDITO SUPLEMENTAR\_EXCESSO.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 35 - ALTERAÇÃO DE QDD.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 36 - CRÉDITO SUPLEMENTAR\_SUPERÁVIT.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 37 - CRÉDITO SUPLEMENTAR\_EXCESSO.
- PARECER.



## PARECER JURÍDICO

**DISPÕE O PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº.  
01/2024.**

### **1. DOS BREVES FATOS E FUNDAMENTOS.**

Trata-se de consulta realizada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, acerca do Procedimento Administrativo nº. 01/2024, instaurado para averiguação de infração disciplinar praticada pela Sra. Neilza de Jesus Santos, ocupante do cargo de Professora Nível III.

O processo foi iniciado a partir do Ofício nº 116/2024, em que o Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Tancredo Neves/BA informou à Secretaria de Educação deste município, que no dia 10 de junho de 2024, a Sra. C. de J. N. compareceu à sede do Conselho Tutelar, junto com a sua filha, a adolescente J. V. N. S., para relatar que a sra. Neilza Santos teria valido do seu cargo de direção para praticar atos infracionais.

De igual modo, fora registrado Boletim de Ocorrência sob o nº. 00411648/2024.

No dia 25/6/2024, a Prefeitura Municipal publicou a Portaria nº. 0010/2024, determinando o afastamento preventivo da servidora por 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta).

No dia 23/7/2024 foi criada a Comissão para apurar os fatos descritos no Ofício nº. 116/2024, acima relatado.



Rua Ewerton Visco, 290, Edf. Boulevard Side Empresarial,  
Salas 411/412, Caminho das Árvores, Salvador/BA



(71) 3561-1084



www.andraderibeiro.adv.br



atendimento@andraderibeiro.adv.br



**andrade  
ribeiro**  
advogados

Ultimada a instrução processual, com o devido cumprimento ao contraditório e à ampla defesa, além da oitiva dos envolvidos, no dia 12/9/2024, a i. Comissão entendeu, à unanimidade, pelo não indiciamento da servidora, fundamentando-se na ausência de *“qualquer prova ou testemunha que comprovasse os fatos narrados para que a comissão pudesse apurar de forma pormenorizada a irregularidade aduzida”*.

Por fim, ressaltou que a qualquer tempo poderá ser requerida a revisão da sindicância ou do processo administrativo, notadamente pela existência de processo judicial em que está se discutindo os mesmos fatos.

À vista destes fatos, não há alternativa, senão subscrever a conclusão da i. Comissão, na medida em que ela foi instaurada exclusivamente para a apuração de infração de natureza disciplinar, a qual, após a devida instrução processual, concluiu pela impossibilidade, por ora, do indiciamento da investigada, em razão da insuficiência probatória.

## 2. CONCLUSÃO.

Ante o exposto, opina-se pela manutenção do entendimento esposado pela i. Comissão Disciplinar, ressalvada a possibilidade de reabertura do processo disciplinar, em caso de surgimento de novos elementos aptos a subsidiar a mudança do presente entendimento.

Este é o parecer, salvo melhor juízo, que submeto à consideração superior.

Presidente Tancredo Neves/BA, 21 de outubro de 2024.

**Lucas Ribeiro**

**OAB/BA 34.476**

**Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo  
Neves/BA**



Rua Ewerton Visco, 290, Edf. Boulevard Side Empresarial,  
Salas 411/412, Caminho das Árvores, Salvador/BA



(71) 3561-1084



www.andraderibeiro.adv.br



atendimento@andraderibeiro.adv.br



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 0146/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Concedem **Aposentadorias compulsórias** as servidoras municipais a seguir descritas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII e os artigos 108 e 109 da Lei 017/90 - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam concedidas **Aposentadorias compulsórias** nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras a seguir descritas.

Nº	MAT.	SERVADORAS	D/ AFAST.
01	781	Joana de Sousa Menezes	05/10/2024
02	5401	Martinha de Jesus dos Santos	01/10/2024

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
publique-se  
afixe-se e  
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,  
24 de Outubro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9

Decreto Financeiro/Contábil



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 33/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
2.819.350,00 (DOIS MILHÕES E OITOCENTOS E  
DEZENOVE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS )  
e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 425 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
33903000 - 17200000	Material de Consumo	111.500,00
33903400 - 17200000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	11.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>252.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>252.500,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.850,00
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	360.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>371.850,00</b>
2031 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	170.000,00
33903900 - 15530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>246.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>617.850,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2045 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais	30.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>165.000,00</b>
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.000,00
33903000 - 16000000	Material de Consumo	30.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	90.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	47.900,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>232.900,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	71.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>86.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>513.900,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	150.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
33909200 - 15000000	Despesas de Exercícios Anteriores	72.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>542.400,00</b>
2046 MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	82.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>82.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>624.400,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2010 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)		

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: IWSE-POSV-RSK6-SRZR-Q5XW

Emitido em: 24/10/2024 09:35:39

Página 1 de 5



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 33/2024**

31901300 - 16610000	Obrigações Patronais	300,00	
33903000 - 16600000	Material de Consumo	5.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.300,00</b>	
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>33.000,00</b>	
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	8.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>8.000,00</b>	
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	12.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.000,00</b>	
2034	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS - BE		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	11.000,00	
33903200 - 16610000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.400,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>12.400,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>70.700,00</b>	
1101	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2014	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00	
44905200 - 17000000	Equipamentos e Material Permanente	350.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>370.000,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>370.000,00</b>	
8888	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
0001	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
46907100 - 15000000	Principal da Dívida Contratual Resgatado	370.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>370.000,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>370.000,00</b>	
	<b>Total Geral:</b>	<b>2.819.350,00</b>	

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

**0201 GABINETE DO PREFEITO**

2003 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE

33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>20.000,00</b>	

**0202 GABINETE DO VICE - PREFEITO**

2064 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO

31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	22.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>22.000,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>22.000,00</b>	

**0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	475.000,00	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00	
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	85.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>610.000,00</b>	
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>610.000,00</b>	

**0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

1003 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL

44905100 - 15420000	Obras e Instalações	150.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>	

2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31901100 - 15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000,00	
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	170.000,00	
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>174.000,00</b>	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2024

## DECRETO FINANCEIRO 33/2024

2019	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
33903000 - 15400000	Material de Consumo		5.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.850,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>7.850,00</b>
2021	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
2023	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15520000	Material de Consumo		76.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>76.000,00</b>
2025	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS		
31900400 - 15401070	Contratação Por Tempo Determinado		50.000,00
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		100.000,00
31901300 - 15401070	Obrigações Patronais		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>170.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>617.850,00</b>
0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32.900,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>82.900,00</b>
2038	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU		
31900400 - 15001002	Contratação Por Tempo Determinado		20.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>28.000,00</b>
2042	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		10.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>13.000,00</b>
2044	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE E VIGILÂNCIA EM ENDEMIAS		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		3.000,00
44905200 - 16000000	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>8.000,00</b>
2045	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE		
31901100 - 15001002	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		175.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>175.000,00</b>
2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>30.000,00</b>
2058	MANUTENÇÃO DA OFERTA DE MEDICAMENTOS - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		10.000,00
33903200 - 16000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		10.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>20.000,00</b>
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33508500 - 16000000	Contrato de Gestão		5.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		4.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>9.000,00</b>
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - 16000000	Contratação Por Tempo Determinado		52.000,00
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		66.000,00
33508500 - 16000000	Contrato de Gestão		5.000,00
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		25.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		20.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>		<b>168.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>		<b>533.900,00</b>
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
1006	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
44905100 - 17000000	Obras e Instalações		50.000,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 33/2024**

44905100 - 17200000	Obras e Instalações	61.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>111.500,00</b>
1007	CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	235.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>235.000,00</b>
1009	CONSTRUÇÃO/ AMPLIAÇÃO/ REFORMA DE CEMITÉRIOS PÚBLICOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	11.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>61.000,00</b>
1011	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL - CAM	
44905100 - 15000000	Obras e Instalações	50.000,00
44905100 - 17200000	Obras e Instalações	100.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
1029	CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS PÚBLICAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
1110	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	60.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
2043	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2046	MANUTENÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>150.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>867.500,00</b>
<b>0801</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>	
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	72.400,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>72.400,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>72.400,00</b>
<b>0902</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE (PAEFI /CREAS,PFMC/PVMC,PTMC, PISO ME-LA E PSC)	
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	5.500,00
33901400 - 16610000	Diárias - Civil	500,00
33903600 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.000,00
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>9.300,00</b>
2024	ENFRETEAMENTO E COMBATE A EMERGÊNCIAS DE SAÚDE PÚBLICA	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>7.000,00</b>
2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
33903000 - 15000000	Material de Consumo	3.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>3.000,00</b>
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	400,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>47.400,00</b>
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA DO SUAS	
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	2.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>2.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>70.700,00</b>
<b>1101</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO</b>	
1113	REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E DA FEIRA LIVRE	
44905100 - 17000000	Obras e Instalações	5.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.000,00</b>

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / / Chave do Filtro: IWSE-POSV-RSK6-SRZR-Q5XW

Emitido em: 24/10/2024 09:35:39

Página 4 de 5





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 33/2024

Soma da Unidade: 5.000,00

Total Geral: 2.819.350,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 34/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de  
3.051.851,14 (TRÊS MILHÕES E CINQUENTA E UM MIL  
E OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E  
QUATORZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 425 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2005 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	25.400,00
33903400 - 15010000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	169.270,00
33903500 - 15010000	Serviços de Consultoria	104.660,00
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	127.579,49
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>426.909,49</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>426.909,49</b>
<b>0401 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
2018 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL E INSTITUCIONAL		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.500,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>10.500,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>10.500,00</b>
<b>0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	54.200,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.630,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>65.830,00</b>
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	27.000,00
33903000 - 15690000	Material de Consumo	40.000,00
33903900 - 15420000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313.000,00
33903900 - 15500000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	142.796,47
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>525.796,47</b>
2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
33903900 - 15690000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	118.065,06
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>118.065,06</b>
2023 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	15.070,50
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>15.070,50</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>724.762,03</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2038 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	5.200,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>5.200,00</b>
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	18.100,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>21.100,00</b>
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	14.000,00
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>44.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
31900400 - 16050000	Contratação Por Tempo Determinado	28.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>28.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>98.300,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 15010000	Material de Consumo	101.700,00



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 34/2024**

33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	448.292,62
44903000 - 17063110	Material de Consumo	150.553,00
44903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros-pessoa Jurídica	80.834,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>781.379,62</b>
2041 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>60.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>841.379,62</b>
1001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2026 PRESERVAÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POPULARES, CULTURAIS E CÍVICAS		
33903900 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000,00
<b>Soma da Ação:</b>		<b>950.000,00</b>
<b>Soma da Unidade:</b>		<b>950.000,00</b>
<b>Total Geral:</b>		<b>3.051.851,14</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.997.402,11
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	313.000,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	110.900,50
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	300.861,53
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	98.300,00
17063110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	231.387,00
<b>Total Geral:</b>		<b>3.051.851,14</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 35/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 318.550,00  
(TREZENTOS E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E  
CINQUENTA REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 407 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	60.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
33903900 - 25010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.450,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>72.950,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>72.950,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
2129 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>25.000,00</b>
2133 MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903000 - 16000000	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>93.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>168.000,00</b>
<b>0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS</b>		
2040 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>11.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>11.000,00</b>
<b>0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE</b>		
2050 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33903900 - 17200000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	65.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>65.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>65.000,00</b>
<b>0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
2030 GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	1.600,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.600,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.600,00</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>318.550,00</b>

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
2051 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
31900400 - 15000000	Contratação Por Tempo Determinado	60.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	500,00
33909200 - 25010000	Despesas de Exercícios Anteriores	2.450,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>72.950,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>72.950,00</b>
<b>0601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO

Presidente Tancredo Neves - BA

C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 35/2024**

2051	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DO FUNDO DE SAÚDE		
33903000 - 15001002	Material de Consumo		50.000,00
		Soma da Ação:	50.000,00
2129	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903000 - 16000000	Material de Consumo		25.000,00
		Soma da Ação:	25.000,00
2133	MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA		
33903600 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		93.000,00
		Soma da Ação:	93.000,00
		Soma da Unidade:	168.000,00
0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
2040	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo		11.000,00
		Soma da Ação:	11.000,00
		Soma da Unidade:	11.000,00
0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE		
33903400 - 17200000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		65.000,00
		Soma da Ação:	65.000,00
		Soma da Unidade:	65.000,00
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2030	GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (PAIF)		
33901400 - 16610000	Diárias - Civil		1.000,00
33909200 - 16610000	Despesas de Exercícios Anteriores		600,00
		Soma da Ação:	1.600,00
		Soma da Unidade:	1.600,00
		Total Geral:	318.550,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2024

DECRETO FINANCEIRO 36/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 265.648,26 (DUZENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 425 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003 CONSTRUÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 25440000	Obras e Instalações	110.000,00
		Soma da Ação: 110.000,00
2021 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
33903000 - 25690000	Material de Consumo	27.648,26
		Soma da Ação: 27.648,26
		Soma da Unidade: 137.648,26
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS		
1030 IMPLANTAÇÃO DO PARQUE URBANO MUNICIPAL		
44903000 - 27540000	Material de Consumo	128.000,00
		Soma da Ação: 128.000,00
		Soma da Unidade: 128.000,00
		Total Geral: 265.648,26

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	110.000,00
25690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	27.648,26
27540000	Recursos de Operações de Crédito	128.000,00
		Total Geral: 265.648,26

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 2 de setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**

AV WELLINGTON NUNES DOS SANTOS, 27 - CENTRO  
Presidente Tancredo Neves - BA  
C.N.P.J.: 13.071.253/0001-06

SETEMBRO/2024

**DECRETO FINANCEIRO 37/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 751.696,36 (SETECENTOS E CINQUENTA E UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 425 / 2023,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	63.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>63.000,00</b>
2016 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	188.800,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>188.800,00</b>
2020 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – ENSINO INFANTIL		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	38.000,00
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	399.896,36
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>437.896,36</b>
2023 MANUTENÇÃO DA OFERTA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
33903000 - 15500000	Material de Consumo	62.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>62.000,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>751.696,36</b>
	<b>Total Geral:</b>	<b>751.696,36</b>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
15421070	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	626.696,36
15500000	Transferência do Salário-Educação	125.000,00
	<b>Total Geral:</b>	<b>751.696,36</b>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Presidente Tancredo Neves, Estado Da Bahia 26 de setembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
PREFEITO Mat.05682





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9

Outros



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### PARECER

Chamada Pública de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022)

Objeto: objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Presidente Tancredo Neves/BA.

Chamada Pública. Lei 14.399/2022. Premiação de Projetos.  
Promoção Cultural. Atendimento dos Requisitos Legais.  
Possibilidade Jurídica. Aprovação Minuta Edital.

Trata-se de solicitação do departamento de Cultura do Município de Presidente Tancredo Neves para emissão de parecer no processo de Chamada Pública Prêmio de seleção de projetos fomento cultural para realização de produções culturais diversas e projetos de apoio a produções de grupos e coletivos culturais com base na lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Anexo o procedimento de chamada pública com os devidos encaminhamentos.

É o que importa registrar, **emitimos parecer.**

Inicialmente, registre-se que o presente parecer refere-se apenas aos aspectos técnico-formais do procedimento, sem juízo de valor sobre o mérito administrativo e seus aspectos econômicos.

Ainda, registre-se que não compete a esta procuradoria a análise da adequação e conformidade material de documentos técnicos e de atos materiais da administração, os quais se presumem legítimos e adequados aos fins a que se propõem.

O mérito do ato administrativo é de competência do gestor.





## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Ainda, o presente parecer ater-se-á à minuta de edital de chamamento, visto que o procedimento desenvolve-se em etapas.

A Chamada Pública de seleção de projetos culturais descrito no anexo I do edital de chamamento público nº 001/2024, denominado, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

A estimativa é a premiação de 8 (oito) candidatos, divididos em categorias, totalizando o valor de R\$ 214.486,23 (quatrocentos e quatorze mil reais, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), em premiações.

Analisando o edital, percebe-se que este traz todos os elementos obrigatórios, especificamente:

- a) Objeto de forma clara e precisa;
- b) Indicação da dotação orçamentária;
- c) datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;
- d) critérios de seleção e metodologia de pontuação atribuída a cada um dos critérios mencionados;
- e) critérios de controle social com a possibilidade de impugnação e controle específico por meio de recurso administrativo;
- f) Critérios e prazos de Pagamento

As condições de participação estão em conformidade com a legislação de regência.

Ainda, traz o edital a previsão de ampla publicidade às iniciativas apoiadas, inclusive por meio de disponibilização de redes sociais e outras plataformas digitais.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Desta forma, o edital de seleção de projeto culturais que estão descritos no anexo I do edital de chamamento público nº 001/2024, denominado seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022), está em conformidade com os preceitos da legislação, de forma que aprovamos a sua minuta.

Por todas estas razões, considerando as normas constitucionais e legais APROVAMOS a minuta de edital, por estar em sintonia com os princípios que regem a administração pública e especialmente o quanto determinado na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

É o parecer, *sub censura*.

PROCURADORA GERAL

*Eulacarine VS. Neris*  
EULACARINE VASCONCELOS SOUSA NERIS

OAB 40114/BA



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

### PARECER

Chamada Pública de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022)

Objeto: objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no Anexo I, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Presidente Tancredo Neves/BA.

Chamada Pública. Lei 14.399/2022. Premiação de Projetos.  
Promoção Cultural. Atendimento dos Requisitos Legais.  
Possibilidade Jurídica. Aprovação Minuta Edital.

Trata-se de solicitação do departamento de Cultura do Município de Presidente Tancredo Neves para emissão de parecer no processo de Chamada Pública Prêmio de seleção de projetos fomento cultural para realização de produções culturais diversas e projetos de apoio a produções de grupos e coletivos culturais com base na lei nº 14.399/2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).

Anexo o procedimento de chamada pública com os devidos encaminhamentos.

É o que importa registrar, **emitimos parecer.**

Inicialmente, registre-se que o presente parecer refere-se apenas aos aspectos técnico-formais do procedimento, sem juízo de valor sobre o mérito administrativo e seus aspectos econômicos.

Ainda, registre-se que não compete a esta procuradoria a análise da adequação e conformidade material de documentos técnicos e de atos materiais da administração, os quais se presumem legítimos e adequados aos fins a que se propõem.

O mérito do ato administrativo é de competência do gestor.



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Ainda, o presente parecer ater-se-á à minuta de edital de chamamento, visto que o procedimento desenvolve-se em etapas.

A Chamada Pública de seleção de projeto culturais descrito no anexo I do edital de chamamento público nº 001/2024, denominado, com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais, com base na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

A estimativa é a premiação de 8 (oito) candidatos, divididos em categorias, totalizando o valor de R\$ 214.486,23 (quatrocentos e quatorze mil reais, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), em premiações.

Analisando o edital, percebe-se que este traz todos os elementos obrigatórios, especificamente:

- a) Objeto de forma clara e precisa;
- b) Indicação da dotação orçamentária;
- c) datas, os prazos, as condições, o local e a forma de apresentação das propostas;
- d) critérios de seleção e metodologia de pontuação atribuída a cada um dos critérios mencionados;
- e) critérios de controle social com a possibilidade de impugnação e controle específico por meio de recurso administrativo;
- f) Critérios e prazos de Pagamento

As condições de participação estão em conformidade com a legislação de regência.

Ainda, traz o edital a previsão de ampla publicidade às iniciativas apoiadas, inclusive por meio de disponibilização de redes sociais e outras plataformas digitais.





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001710

Estado da Bahia - quinta-feira, 24 de outubro de 2024

Ano 9



## Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araujo Borges, SN, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Desta forma, o edital de seleção de projeto culturais que estão descritos no anexo I do edital de chamamento público nº 001/2024, denominado seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura - PNAB (lei nº 14.399/2022), está em conformidade com os preceitos da legislação, de forma que aprovamos a sua minuta.

Por todas estas razões, considerando as normas constitucionais e legais APROVAMOS a minuta de edital, por estar em sintonia com os princípios que regem a administração pública e especialmente o quanto determinado na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento) e na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade).

É o parecer, *sub censura*.

PROCURADORA GERAL

*Eulacarine VS. Neris*  
EULACARINE VASCONCELOS SOUSA NERIS

OAB 40114/BA